

Projeto de Lei de Seguros poderá ser apreciado a qualquer momento pela Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei da Câmara (PLC nº 29/2017), que dispõe sobre normas de seguro privado, foi aprovado em 18 de junho de 2024 pelo Senado Federal, na forma de Substitutivo, e foi remetido à Câmara dos Deputados em 26 de junho de 2024, Casa na qual passou a tramitar sob nova numeração: PL nº 2.597/2024.

Em 8 de agosto de 2024, foi apresentado requerimento de urgência pela Liderança do Governo. Caso o requerimento seja aprovado, o PL tramitará pelo rito de urgência, sem passar por Comissões, e poderá ser votado a qualquer momento pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Nossa equipe da área de Seguros e Resseguros segue acompanhando o tema.

[Clique aqui](#) para acessar o conteúdo especial sobre a estrutura do Projeto, suas principais disposições e seus impactos para o mercado.

Fonte: TozziniFreire, em 09.08.2024